

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0733/2024.

Processo SGPe UDESC: 26380/2024.

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG

1. OBJETO:

Locação de espaço físico para realização do evento Level One, promovido pela ESAG Jr. com suporte ESAG/UDESC, nos dias 24 e 25 de agosto de 2024 em Florianópolis/SC. Recurso Incentivo a Extensão.

2. JUSTIFICATIVA:

a. Motivo/Finalidade/Necessidade da Aquisição: A finalidade da contratação do espaço é para realização de evento destinado aos discentes, denominado de LEVEL ONE, a fim de realização da feira das carreiras, com palestras e possibilidades de entrevistas de emprego, incentivando ao empreendedorismo e a inovação através da interação com grandes empresas locais, para o desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais de estudantes universitários.

b. Critério de Definição Quantitativos: O critério de definição do quantitativo baseia-se na edição anterior, onde participaram mais de 200 congressistas.

c. Beneficiários Diretos: Os benefícios diretos estão relacionados ao incentivo ao empreendedorismo e a inovação, garantindo aos nossos discentes o conhecimento de cases de sucesso, permitindo ao público-alvo explorar o mercado de trabalho, e garantindo o networking, através da interação com grandes empresas locais

3. CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE MEDICINA

CNPJ...: 83.901.298/0001-38

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A justificativa de contratação da ACM - Associação Catarinense de Medicina, CNPJ 83.901.298/0001-38, dar-se pela proposta de menor valor, além disso, a localização dela na Rodovia José Carlos Daux, 3854, 08 quilômetros da ESAG, irá facilitar na logística de transporte de pessoal e equipamentos da universidade nos dois dias do evento, reduzindo custo e tempo. Além disso, há uma ampla infraestrutura de transporte público para o local, com passagem de diversos ônibus pelo local, bem como, oferece estacionamento para os participantes do evento.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
45022	12758	1.500.100.000	339039	32.000,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico – pág. 154 a 156.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0733/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **26380/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 10 de julho de 2024.

Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG
(assinado digitalmente)